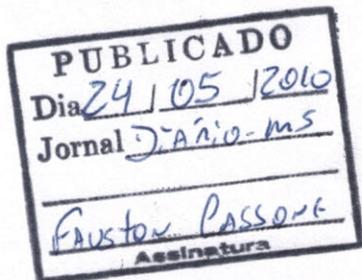




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 1.969 / 2010



Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Edivan de Carvalho Silva**, ocupante do cargo efetivo de Agente Fiscal, e da outras providencias.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pelo interessado em 19/05/2010;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

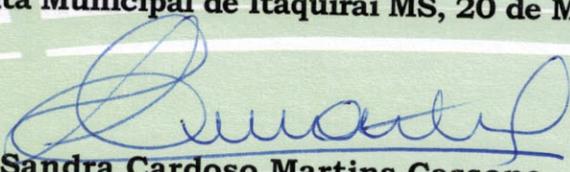
Art. 1 ° - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Edivan de Carvalho Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Fiscal**, Símbolo AF-I, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período aquisitivo de 28 de Junho de 1995 a 27 de Junho de 2005.

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 21 de Maio de 2010.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 20 de Maio de 2010.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal